



**DECRETO Nº 204/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar que o ponto facultativo de 28 de outubro, dia do Servidor Público, seja “excepcionalmente” antecipado para dia 15/10/18, coincidindo com a comemoração do dia do Professor, retorno aos trabalhos no dia 16/10/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de setembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal